



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Comunicação (FAC)
Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM)

Edital de retificação

Edital 09: Retificação 03 ao edital 01/2023

RETIFICAÇÃO 03

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a seguinte retificação no Edital Nº 01/2023 (Aluno regular), no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

Onde se lê: 4.3 ETAPA 2: - Prova Oral

4.3.1 A Prova Oral será realizada na modalidade remota, por meio de videoconferência, em link a ser enviado pela equipe técnica do Programa de Pós-graduação em Comunicação às(aos) candidatas(os) classificadas(os) na etapa de Avaliação do Projeto. A Prova Oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos. Constará da arguição da(o) candidata(o) pela Banca Examinadora, e será gravada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

Leia-se:

4.3 ETAPA 2: - Prova Oral

4.3.1 A Prova Oral será realizada na modalidade remota, por meio de videoconferência, em link a ser enviado pela equipe técnica do Programa de Pós-graduação em Comunicação às(aos) candidatas(os) classificadas(os) na etapa de Avaliação do Projeto. A Prova Oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos. Constará da arguição da(o) candidata(o) pela Banca Examinadora, e não será gravada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

Gustavo de Castro da Silva

Coordenador Substituto do Programa de Pós Graduação em Comunicação

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA